

Lei nº 267/92  
de 28 de Abril de 1992.

"Concede aumento ao funcionalismo público municipal, majora proventos, pensões, salário família e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Girau do Tocantins.  
Fico sabendo que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficou majorado, a contar de 1º de abril de 1992, em cinquenta por cento (50%) os valores dos níveis de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, bem como os valores dos símbolos de vencimentos dos cargos de provimento em comissão, da Quadro de Respostas, deste município, da Prefeitura Municipal de Girau do Tocantins, Estado de Goiás.

Art. 2º - Ficam majorados, a partir de 1º de abril de 1992, em cinquenta por cento (50%), os proventos dos inativos e pensões pagas por esta Prefeitura.

Art. 3º - Fica majorado, a contar de 1º de abril de 1992, em cinquenta por cento (50%), o salário família concedido aos servidores desta Prefeitura.

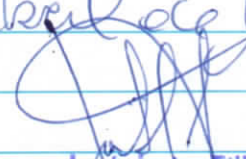
Art. 4º - Fica aprovado o anexo nº 01, incluso a esta lei.


Art. 5º: As despesas com a execução desta lei correrão por conta dos elementos de despesa das atividades próprias do exercício vigente.

Art. 6º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jiquiá do Piauí  
28 de abril de 1992.

  
— José Luis Filho —  
Prefeito  
Jiquiá do Piauí-AL

  
Etevela Costa Ventura  
Secretário de Adm. e Planejamento  
Prefeitura M. de G. do Piauí-AL

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e dois (1992).

Luiz de Oliveira Santos  
Escriturário

Anexo n.º 01, a que se refere a lei n.º 207, de 28 de abril de 1992.

Tabela de Desdobramentos dos cargos de Provimento efetivo.

Níveis	Desdobramentos Mensal	Anual
x	ctd.	ctd.
21	191.250,00	2.295.000,00
20	153.000,00	1.836.000,00
19	107.000,00	1.285.000,00
18	76.500,00	918.000,00

Níveis:	Mensal	Anual
17	68.850,00	826.200,00
16	63.750,00	765.000,00
15	59.325,00	711.900,00
14	58.650,00	703.800,00
13	57.375,00	688.500,00
12	56.100,00	673.200,00
11	53.550,00	642.600,00
10	51.000,00	612.000,00
09	48.450,00	581.400,00
08	45.900,00	550.800,00
07	43.350,00	520.200,00
06	40.800,00	489.600,00
05	35.700,00	428.400,00
04	34.425,00	413.100,00
03	33.660,00	403.920,00
02	33.150,00	397.800,00
01	22.950,00	275.400,00

Tabela de Encargos dos cargos de provimento  
de uma comissão

Símbolos:	Encargos	
	Mensal	Anual
CC-1	497.250,00	5.967.000,00
CC-2	446.250,00	5.355.000,00
CC-3	397.800,00	4.773.600,00
CC-4	348.075,00	4.176.900,00
CC-5	298.350,00	3.580.200,00
CC-6	248.625,00	2.983.500,00
CC-7	198.900,00	2.386.800,00
CC-8	188.955,00	2.267.460,00

Preferência Municipal de Jicaral do Rio Preto, 28  
de abril de 1992.